



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 195 / 2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.



CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 12 / 03 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Irene Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **VALDEMIR PESSOA MACHADO**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Magalhães Barata, s/nº., bairro Porto de Cima, medindo de frente 07,50 metros, por 25,50 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Jovelina Souza dos Passos, pelo lado esquerdo com a terras do Senhor João Barbosa da Silva e pelos fundos com terras do Senhor Cândido Pereira, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2010 – MD/CMF**, pertencente ao Senhor **NEY DENY DE AZEVEDO VIANA**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2010.

Valdemir P. Machado
VALDEMIR PESSOA MACHADO.
Prefeito Municipal em Exercício.